



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=015=

## =LIVRO DE ATA =

**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.** Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia 12/02/2021 e aprovada, sem emendas. Lido o **OFÍCIO n.º 224/2020**, oriundo do Poder Executivo Municipal que, encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 10/2020. Lido o **OFÍCIO n.º 46/2021**, oriundo do Poder Executivo Municipal que, encaminha resposta ao Requerimento n.º 01/2021. Lido o **OFÍCIO n.º 49/2021**, oriundo do Poder Executivo Municipal que, encaminha a Recomendação administrativa do Ministério Público do Estado de São Paulo. Lido o **OFÍCIO n.º 18/2021**, oriundo do Diretor da Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Buritizal-SP, Sr. Lekel Jacomine que, solicita a indicação de dois representantes desta Casa de Leis para compor o Conselho Municipal de Educação. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 10/2020** que, “Disciplina o regime jurídico dos funcionários públicos do município de Buritizal, na forma que especifica e dá outras providências”. Lido o **OFÍCIO n.º 07/2021**, de autoria do Dr. Adriano Vanderlei Mellega – Promotor de Justiça de Igarapava-SP que, encaminha recomendação administrativa em anexo (SEI 29.0001.0002790.2021-38). Lido o **OFÍCIO n.º 65/2021**, de autoria do Dr. Adriano Vanderlei Mellega – Promotor de Justiça de Igarapava-SP que, encaminha recomendação administrativa (SEI 29.0001.0016528.2021-40). Lida a **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA**, de autoria do Dr. Adriano Vanderlei Mellega – Promotor de Justiça de Igarapava-SP, encaminhada pelo Prefeito Municipal (ofício 49/2011). Lido o **OFÍCIO n.º 37/2021**, oriundo do Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado de São Paulo (PRM-FRC-SP-00000241/2021). Lido o **OFÍCIO n.º 01/2021**, de autoria do Bispo Diocesano de Franca Dom Paulo Roberto Beloto. Lido o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO n.º 04/2020**, de autoria da Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, que Institui, no Município de Buritizal-SP, o mês “Dezembro Verde”. Lido o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO n.º 01/2021**, de autoria do Vereador, Gabriel Cortez Pereira, que “Dispõe sobre o incentivo do Poder Executivo Municipal no plantio de mudas de árvores nas margens de estradas municipais”. Lido o **REQUERIMENTO n.º 04/2021**, de autoria do Vereador, José Donisete da Silva, que solicita informações ao Prefeito Municipal acerca das empresas terceirizadas no município. Lido o **REQUERIMENTO n.º 05/2021**, de autoria do Vereador, José Donisete da Silva, que solicita informações ao Prefeito Municipal acerca do programa Frente de Trabalho. Lida a **INDICAÇÃO n.º 01/2021**, de autoria do Vereador, Rafael de Sousa Caliman, para a fixação das bandeiras do Brasil, Estado de São Paulo e do município na entrada da cidade. Lida a **INDICAÇÃO n.º 02/2021**, de autoria do vereador, José Gonçalves, que indica a necessidade de reforma da pista de atletismo do complexo poliesportivo. Lida a **INDICAÇÃO n.º 03/2021**, de autoria do Vereador, José Gonçalves, que indica a necessidade de construção de uma pista de caminhada na lateral da Avenida Fiod Mussi. Lida a **INDICAÇÃO n.º 04/2021**, de autoria do Vereador, José Gonçalves, que indica a necessidade de finalização da construção do clubinho do Bairro Morada do Sol II. Lida a **INDICAÇÃO n.º 05/2021**, de autoria do Vereador, Gabriel Cortez Pereira, que indica a necessidade de Limpeza de terrenos baldios. Lida a **INDICAÇÃO n.º 06/2021**, de autoria do Vereador, José Gonçalves, que indica a necessidade de medidas urgentes junto à Vigilância Sanitária em relação a retirada de lixos



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

e entulhos nas propriedades do Sr. Patrocínio, na Rua Edward Sarreta. Na **ORDEM DO DIA**, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REQUERIMENTO n.º 04/2021**, de autoria do Vereador, José Donisete da Silva, que solicita informações ao Prefeito Municipal, acerca das empresas terceirizadas no município, sendo este **aprovado por unanimidade**. Após, foi **COLOCADO ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REQUERIMENTO n.º 05/2021**, de autoria do Vereador, José Donisete da Silva, que solicita informações ao Prefeito Municipal, acerca do programa Frente de Trabalho, sendo este **aprovado por unanimidade**. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pela Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, para dizer que, com relação ao Ofício n.º 46/2021, enviado pelo Chefe do Poder Executivo, que trata da resposta ao Requerimento, aprovado pela Câmara, cuja a autoria foi dela, relacionado à prorrogação do Processo Seletivo n.º 01/2019, a Vereadora disse que, o Exmo. Prefeito, Daniel Sarreta, respondeu que seria necessário uma alteração na Lei Municipal n.º 85/2017, posto que esta previa a duração do processo de dois anos prorrogável por uma única vez; ressaltou que, o Prefeito entendeu que referida Lei deveria ser revogada ou então, alterada para que contemplasse a prorrogação por mais períodos; disse que, havia tido a informação de que seria encaminhado o projeto solicitando a prorrogação mas que, houve uma mudança de entendimento; por fim, destacou que, em que pese o conflito inicial entre as informações, o Chefe do Executivo possui discricionariedade para escolher entre a prorrogação ou não do certame. O Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo, disse que, o que foi explanado na reunião do Conselho Municipal de Educação é que, juridicamente, não era permitida a prorrogação, já que o Processo Seletivo havia sido prorrogado uma vez e que, existiria lei proibindo outras; o Vereador disse que, o Diretor do Setor de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Buritizal-SP, Sr. Lelkel Jacomine, já realizou a cotação do processo seletivo e que o valor já fora empenhado com a empresa responsável pela realização do novo processo seletivo; disse, também, que, na praça da Igreja, na sexta feira, houve o atropelamento de um animal de estimação, que este teve ferimentos graves e que, sendo ele um defensor da causa animal na cidade, foi chamado para socorrer o animal domesticado; disse que, os custos decorrentes de medicamentos e do tratamento chegaram a mil e quinhentos reais; destacou que, no final de semana, houve outro atropelamento, na estrada que liga Buritizal à cidade de Ituverava; que a pessoa responsável deu o atendimento mas, que não possui condição financeira para arcar com essas despesas, assim, disse que, junto com outros defensores dos animais domésticos de Buritizal, organizará uma galinhada e uma rifa, a fim de arrecadar dinheiro para ajudar com o tratamento dos animais, pedindo o apoio dos demais vereadores. Todos parabenizaram o Vereador pela iniciativa, colocando-se à disposição para auxiliar na realização dos eventos. O Vereador, Rafael de Sousa Caliman, disse que, no dia 18/02/2021, viajará para a cidade de São Paulo, capital do Estado, acompanhando o Prefeito de Buritizal, onde visitará a Secretaria de Agricultura pleiteando recursos para o município, especialmente, a fim de solicitar convênio ou cessão do imóvel onde se situa o prédio da Casa da Agricultura e onde funcionava a fábrica de sapatos de Buritizal. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala de Sessões Augustinho Delefrate, 17 de fevereiro de 2021.

  
RAFAEL DE SOUSA CALIMAN  
Presidente

  
RODRIGO OLIVEIRA PAULO  
1º Secretário